

**EDITAL N.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 30 DE SETEMBRO  
DE 2015  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA – CANDIDATO  
SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a retificação do resultado definitivo da prova objetiva do candidato em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5077767.25.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDESTE - CALDAS NOVAS / MASCULINO**, onde se lê: “152106374, FABRICIO HENRIQUE BARROS DA SILVA, 42.00, 118”, leia-se “152106374, FABRICIO HENRIQUE BARROS DA SILVA (candidato sub judice), 50.00, 44”.

2. Os candidatos que, na forma do resultado definitivo da prova objetiva e posteriores retificações, encontravam-se em classificação igual ou maior que a dos candidatos retro mencionados ficam todos reposicionados em uma colocação acima.

**Liliane Morais Batista de Sá**  
Superintendente  
IN 002/2015